



**ENAPOR, S. A.**

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### ANUNCIO DE CONCURSO

A ENAPOR, S.A – Empresa Nacional de Administração dos Portos pretende lançar um concurso para a concepção de um logotipo para as comemorações do 30º Aniversário da empresa, que se decorrerá durante o ano de 2012.

- O concurso destina-se a um grupo de pessoas e empresas da área de concepção e imagem.
- As propostas de logotipo e slogan deverão ser entregues na sede da empresa (S.Vicente) o mais tardar até ao dia 16 de Janeiro, de modo a que possam ser impressos em todo o material que será utilizado no decorrer do referido ano.
- Na concepção dos logotipos dever-se-à ter em consideração os seguintes aspectos:

#### **XXX Aniversário da ENAPOR**

- ❖ Trinta anos de ENAPOR enquanto empresa que administra todos os portos de Cabo Verde;
- ❖ Forte ligação ao sector marítimo-portuário;
- ❖ Imagem gráfica que represente dinamismo empresarial, simbolizando personalidade e prestígio;
- ❖ Integração porto-cidade
- ❖ Vocação internacional dos portos de Cabo Verde
- ❖ Importância dos Portos na oferta de emprego directo e indirecto
- ❖ Porto como elemento fundamental do sistema de logística dos transportes marítimos
- ❖ Qualidade dos serviços portuários – elemento fundamental do sistema

#### **I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

As propostas deverão comportar as componentes técnica e financeira, sendo posteriormente analisadas pelo Conselho de Administração da empresa. As propostas deverão conter todos os elementos e informações necessárias à sua correcta avaliação, nomeadamente, descrição sumária da memória descritiva, apresentação do logotipo em formato digital. A componente financeira deverá incluir o preço, as condições e forma de pagamento.

## **II. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

- ❖ Os documentos não deverão conter alterações, omissões ou adições, excepto as devidamente autorizadas pelo dono do concurso.
- ❖ A proposta deverá ser encerrada em subscritos opacos, fechados, os quais serão remetidos, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à ENAPOR.
- ❖ Nos subscritos, deverão constar o nome e o endereço do concorrente, o nome e endereço do dono do concurso e a designação do concurso:
- ❖ Todas as propostas deverão dar entrada nos escritórios da ENAPOR (Administração Central - S. Vicente) até às 15:00 Horas do dia 16 de Janeiro de 2012.
- ❖ A ENAPOR reserva-se o direito de prorrogar o prazo de entrega, caso houver razões para tal, comprometendo-se no entanto, nesse caso, a avisar todos os concorrentes.

**As propostas deverão ser endereçadas ao:**

**Conselho de Administração da Enapor – S.A. – C.P. 82 - S. Vicente – Cabo Verde**

**Att: Presidente do Conselho de Administração – Eng. Franklim do Rosário Spencer**

**ENAPOR – Caixa Postal 82**

**S.Vicente – Cabo Verde**

## **III. ABERTURA DAS PROPOSTAS**

### **ACTO DE ABERTURA**

- ❖ O acto de abertura terá lugar na Sala de Reuniões da Administração Central da ENAPOR pelas 15:10 horas do dia 18 de Janeiro de 2012.
- ❖ A ENAPOR, após o acto de abertura indigitará uma comissão que apreciará as propostas.



## IV - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

### CRITERIOS E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- A avaliação das propostas será feita tendo presente os seguintes critérios:

#### **Proposta Técnica**

- ❖ Cumprimento dos Termos de referência
- ❖ Qualidade da apresentação Gráfica
- ❖ Criatividade e capacidade artística
- ❖ Clareza na exposição da memória descritiva
- ❖ Para efeito do cálculo da pontuação total, a proposta técnica terá um peso de 60% (Sessenta por cento)

#### **Proposta Financeira**

- ❖ Preços e condições de pagamento ( A ausência de um preço detalhado poderá conduzir à rejeição da proposta)
- ❖ A proposta financeira terá um peso de 40% (Quarenta por cento).

## V. DIVERSOS

- Os trabalhos premiados serão da propriedade da ENAPOR.
- Os participantes, caso o decidam, poderão concorrer com mais do que uma proposta.
- A ENAPOR compromete-se a prestar aos proponentes todas as informações solicitadas que, de uma forma ou de outra, possam contribuir para a preparação das propostas e adoptar todas as medidas necessárias que assegurem a realização dos trabalhos em causa.
- O presente regulamento caduca com a conclusão do concurso.

Atenciosamente,

De V.Excia.

O Presidente do Conselho de Administração

- Franklim do Rosario Spencer -

